



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Secretaria Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2078ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro, às 09h47min reuniu-se o Conselho Estadual de Educação, **por meio de videoconferência**, sob a presidência do Conselheiro RICARDO TONASSI SOUTO, estando presentes os Conselheiros: ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA, ÂNGELA MENDES LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CLÉBER BITTENCOURT DA SILVA, DIEGO JORGE FERREIRA, HÉRCULES PEREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA ZAIB, LINCOLN TAVARES SILVA, LUCIANA SOARES MARÇAL, LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, PEDRO AUGUSTO FLEXA RIBEIRO, RICARDO TONASSI SOUTO, SÔNIA PEGORAL SILVA. AUSENTES OS CONSELHEIROS: CONRADO ANTUNES RAUNHEITTI, JHONATAN PACHE FARIA, LEANDRO PEREIRA DA FONSECA, MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS (falta justificada), RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR (falta justificada). **I – ABERTURA DOS TRABALHOS: I.1-** Inicialmente, Presidente Tonassi verificou o quórum regimental presente e colocou em pauta a aprovação da **Ata da 2077ª Sessão Plenária Ordinária Presencial**, realizada em 03 de Fevereiro de 2026, a qual foi **aprovada por unanimidade**. **II- PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA APRECIACÃO NO PLENO - II.1-** Presidente Ricardo Tonassi registrou que havia três processos em pauta para relato e apreciação no Pleno. **II.2- ATOS DO PLENO - II.2.1- PROCESSO Nº: PROCESSO Nº: SEI – 430001/000189/2025; INTERESSADO: MARTINZINHO MÉIER, inscrito no CNPJ nº 28.781.277/0001-18; Relator: Diego Jorge Ferreira; SOLICITA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA do MARTINZINHO MÉIER , localizado na Rua Isolina nº 332 – Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20710-070 mantido por MARFENSINO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ nº 28.781.277/0001-18; para o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0027-84, com o nome fantasia de COLÉGIO ZH+ , tendo como MATRIZ o ZERO HUM EDUCAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.467.902/0001-45, localizada na Rua Isolina nº 332 – Méier – CEP 20.710-070, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; VOTO DO RELATOR: “Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do MARTINZINHO MÉIER, localizado na Rua Isolina, nº 332 – Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20710-070 mantido por MARFENSINO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ nº 28.781.277/0001-18; para o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0027-84, como nome fantasia de COLÉGIO ZH+, tendo como MATRIZ o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.467.902/0001-45, localizado na Rua Isolina, nº 332 – Méier – CEP 20.710-070, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1. A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI-430001/000189/2025,**

proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2. Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3. Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer”. **Parecer aprovado por unanimidade. II.2.2-PROCESSO Nº: SEI – 430001/002418/2023; INTERESSADO: COLÉGIO E CURSO ZERO HUM QUEIMADOS, inscrito no CNPJ nº 43.088.003/0001-31; Relator: Anderson Luiz Bezerra da Silveira; SOLICITA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA do COLÉGIO E CURSO ZERO HUM QUEIMADOS, localizado na Av. Doutor Pedro Jorge, nº 361, Loja, Centro – Município do Queimados- CEP.: 26.383-060, estado do Rio de Janeiro, mantido pelo COLÉGIO E CURSO ZH QUEIMADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.088.003/0001-31, para ZERO HUM EDUCAÇÃO S.A., inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0019-74, com o nome fantasia de COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, localizado no mesmo endereço supracitado; VOTO DO RELATOR: “Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do COLÉGIO E CURSO ZEROHUM QUEIMADOS, mantido por pelo COLÉGIO E CURSO ZH QUEIMADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.088.003/0001-31, para ZERO HUM EDUCAÇÃO S.A., inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0019-74, com o nome fantasia de COLÉGIO E CURSO ZERO HUM, localizado na Av. Doutor Pedro Jorge, nº 361, Loja, Centro – Município do Queimados- CEP.: 26.383-060, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1. A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI-430001/002418/2023 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2. Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3. Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer”. **Parecer aprovado por unanimidade. II.2.3-PROCESSO Nº: SEI – 030038/003333/2023; INTERESSADO: COLÉGIO BATISTA SHEPARD, inscrito no CNPJ nº 33.730.185/0001-49 (matriz); Relator: Hércules Pereira; SOLICITA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, localizado na Rua Uranos, 1.266 – Sala 303, Olaria, Município do Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.060-004, mantido pela JUNTA DE EDUCAÇÃO BATISTA, inscrita no CNPJ nº 33.730.185/0001-49 (matriz), para o SISTEMA BATISTA CARIOCA DE ENSINO, inscrito no CNPJ nº 68.683.374/0001-92, mantenedor do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, CNPJ 68.683.374/0002-73 (filial), localizado na Rua: José Higino nº 416, Tijuca, Município do Rio de Janeiro - CEP.: 20510-412, estado do Rio de Janeiro e dá outras; VOTO DO RELATOR: “Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, Rua Uranos, 1.266 – Sala 303, Olaria, Município do Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.060-004, mantido pela JUNTA DE EDUCAÇÃO BATISTA, inscrita no CNPJ nº 33.730.185/0001-49 (matriz), para o SISTEMA BATISTA DE ENSINO, CNPJ Nº 68.683.374/0001-92, mantenedor do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, CNPJ 68.683.374/0002-73 (filial), localizado a Rua: José Higino nº 416, Tijuca, Município do Rio de Janeiro - CEP.: 20510-412, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1. A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI – 030038/003333/2023, proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2. Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na****

documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3. Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação no *período de validade indicado no corpo do parecer.*” **Parecer aprovado por unanimidade.** **III. ASSUNTOS GERAIS: III.** Inicialmente, Presidente Tonassi informou a cerca da publicação, no Diário Oficial do Estado, do ponto facultativo nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro, comunicando que, em razão disso, não haverá expediente no Conselho Estadual de Educação no período do Carnaval. Comunicou, ainda, que a próxima sessão plenária será realizada em formato virtual no dia 24 de fevereiro de 2026, ocasião em que será apresentado o calendário referente ao mês de março, com a indicação das respectivas datas, inclusive a da sessão plenária presencial. Nada mais havendo a tratar, Presidente Ricardo Tonassi agradeceu a participação de todos, desejou um bom Carnaval e encerrou os trabalhos às 10h 02min. E, para constar, eu, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada pelo Colegiado.

ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Geral

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral**, em 24/02/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125556165** e o código CRC **1862B256**.